

Ofício DP 326/11

Campinas, 18 de Outubro de 2011

Ao Excelentíssimo Senhor
DELFINO NATAL DE SOUZA
Secretário de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar
Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: Disponibilização do DIM – Dispensação Individualizada de Medicamentos como um Software Público.

Senhor Secretário,

1. A Informática de Municípios Associados S/A - IMA, tendo conhecimento da iniciativa do Portal do Software Público Brasileiro, lançado no mês de abril de 2007, em Porto Alegre, pretende aderir ao modelo proposto pela iniciativa do Governo Federal.
2. Pelo exposto, vimos formalizar o desejo da Informática de Municípios Associados S/A - IMA em tornar o Sistema DIM – Dispensação Individualizada de Medicamentos um SOFTWARE PÚBLICO e enviamos anexo o Termo de Compromisso com o Órgão Central do SISP conforme a Instrução Normativa 01, de 17 de janeiro de 2011.
3. Sendo assim, requeremos orientações e recomendações da SLTI/MP para dar continuidade à publicação do referido sistema.

Atenciosamente,


Pedro Jaime Ziller de Araújo
Diretor Presidente


Marcelo Andrade Pimenta
Diretor Técnico

TERMO DE COMPROMISSO COM O ÓRGÃO CENTRAL DO SISP

No decorrer do ano de 2011, desenvolvemos o sistema DIM – Dispensação Individualizada de Medicamentos. O referido sistema foi concebido inicialmente para gerenciar a dispensação individualizada de medicamentos com o intuito de evitar a dupla dispensação e gerar maior assistência aos pacientes, através do registro das dispensações individuais por pacientes com identificação do prescritor e do controle integrado do prazo e do saldo de uma receita. O software também controla os saldos dos estoques das farmácias, os movimentos de entrada e saídas, possibilitando maior controle aos gestores e a inclusão de uma nova receita no sistema, a inserção das informações da receita, baixa de medicamentos no estoque da unidade de saúde, a realização de acertos no estoque de medicamentos de uma unidade, relatando o motivo desse acerto; nova dispensação para uma receita já existente, atualização do estoque da unidade de saúde, realização do bloqueio de um determinado lote de material, quantidade e o motivo desse bloqueio, realização do cadastro de um usuário para o sistema, indicando as unidades onde ele terá acesso e qual o perfil para cada unidade; realização a partir de um arquivo selecionado pelo usuário, importação de dados dos médicos do estado de São Paulo, cadastramento de um perfil para o sistema, relacionando-o a cada uma das aplicações existentes e as permissões para cada uma delas, listagem de todos ou apenas do medicamento selecionado, da movimentação selecionada ou de todas as movimentações realizadas num determinado período de tempo, remanejamento de medicamentos entre unidades de saúde, cadastro das listas de controle especial relacionando-a com um livro, com receitas controladas e com medicamentos controlados, cadastro de livros de medicamentos controlados contendo somente uma descrição e um código que é gerado automaticamente, visualização e impressão do Livro de Medicamentos controlados dispensados na unidade. Contudo, a versatilidade da ferramenta possibilitou vislumbrar a sua utilização por outros órgãos ou entidades públicos ou privados e pelos cidadãos em geral.

O sistema DIM – Dispensação Individualizada de Medicamentos foi desenvolvido com base na metodologia estruturada, em plataforma WEB, nas linguagens PHP versão 5.0, Javascript, HTML e Ajax, no banco dados MySQL versão 5.0.

Sua aderência à política de migração para software livre do governo federal nos estimulou a apresentá-lo inicialmente à equipe de técnicos vinculados à Coordenação-geral de Inovações Tecnológicas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recebendo avaliação positiva em relação ao estabelecimento de uma parceria com vistas a sua disponibilização no Portal do Software Público Brasileiro.

(*) Importante destacar que tal ferramenta já vem sendo utilizada por (ou poderá ser objeto de interesse de) outras instituições, entre elas: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campinas.



Comprometemos-nos, então, a colaborar com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MP, na qualidade de Órgão Central do SISP, no desenvolvimento e disponibilização do software e de observar todas as regras e requisitos previstos na Instrução Normativa no 01, de 17 de janeiro de 2011.

Do exposto, formalizamos, por meio deste Termo de Compromisso, o nosso compromisso de tornar o sistema DIM – Dispensação Individualizada de Medicamentos um SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO, requerendo orientações e recomendações da SLTI/MP, nos termos da legislação em vigor.

Campinas/SP, 18 de Outubro de 2011.

Pedro Jaime Ziller de Araújo
Diretor Presidente

Marcelo Andrade Pimenta
Diretor Técnico

(*) Caso se aplique.